

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 13ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1967.

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO GEN. EX OLYMPIO MOURÃO FILHO.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O PROMOTOR DE 1ª CATEGORIA, DR AMARILIO LOPES SALGADO, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, General-de-Exército Ernesto Geisel, Almirante-de-Esquadra Sylvio Montoiro Moutinho e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr Waldemar Tôrres da Costa.

Deixou de comparecer à sessão o Exmo Sr Ministro Tenente - Brigadeiro Armando Perdigão, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.-

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior: -

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 11/4/67:

35 888 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Almirante-de-Esquadra Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 3ª R.C., que absolveu Nicanor Ouriques Jacques, soldado do 3ª RC, do crime previsto no art 159, do CPM. - Unanimemente negado provimento à apelação da Promotoria, sendo confirmada a sentença absoluto - ria.

35 873 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: A Promotoria da 2ª Aud/1ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 1ª R.O/105, que absolveu o soldado Tabajára Pontes, do crime previsto no art. 159 do CPM. - Unanimemente dado provimento à apelação da Promotoria para condenar o acusado a 4 meses.

35 930 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª R.M.- Apelada: A Sentença do CJ do 19ª BC que absolveu o soldado José Barrêto de Araujo, do crime previsto no art 159 do CPM. - Unanimemente deram provimento à apelação da Promotoria para condenar a 4 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR ALCIDES CARNEIRO POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 959 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Arman do Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª R.M. Apelada: A Sentença do CJ do 19ª BC, que absolveu o soldado Luiz Carlos Muniz dos Santos, do crime previsto no art 159 do CPM. - Unanimemente deram provimento à apelação da Promotoria para condenar a 4 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR ALCIDES CARNEIRO POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 13ª Sessão, em 17 de abril de 1967)

- 35 928 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª. RM. - Apelada: A Sentença do CJ do 19ª BC, que absolveu o soldado Gonçalo Gomes, do crime previsto no art 159 do CPM. - Unanimemente deram provimento a apelação da promotoria para condenar a 4 meses. - (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR ALCIDES CARNEIRO, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 784 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Tén. Brig. Grün Moss. Paciente: Devaldo Machado Cruz. Impetrante: Antonio da Silveira Pereira Rosa, adv. - Unanimemente não conheceram do pedido por não ser meio idôneo, conforme preliminar levantada pelo Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE). - (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS GEN EX TERRA URURAHY E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 804 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. - Pacientes: Afranio Francisco de Azevedo, João Cavali Pereira e Argemiro Lima. Impetrante: Rômulo Gonçalves, adv. - Contra o voto do Exmo. Sr Min Alm Esq Saldanha da Gama que negava, foi a ordem concedida para excluir os pacientes de denuncia, com extensão aos demais denunciados, por inopcia de denuncia. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE). - (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS GEN EX TERRA URURAHY e ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 805 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Pacientes: Anísio Jorge Hubalde, Milton Vilola, José de Souza Lélis e Joaquim Ferreira. Impetrante: Rômulo Gonçalves, adv. - Prejudicado, face a decisão no HC nº 28 804. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE). (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 797 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Min Ten Brig. Corrêa de Mello. - Paciente: Luiz Carlos Carboni. - Impetrante: Omar Ferri, adv. - Concedida a ordem, por excesso de prazo, contra os votos dos Exmos Srs Mins Alm Esq Sylvio Moutinho e Alm Esq Saldanha da Gama, que negavam a ordem. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR. MIN DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE) - (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 741 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa. Paciente: José de Barros Cavalcanti. Impetrante: O paciente. - Unanimemente negada a ordem. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE).
- 28 813 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Walde -

(Cont. da ata da 13ª Sessão, em 17 de abril de 1967)

mar Tôrres da Costa. Paciente: Rildo Veloso de Mello. Impetrante: Paulo de Figueiredo Cavalcanti, adv. Unanimemente negada a ordem. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE).-(NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

- 28 798 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Paciente: Joás Rodrigues de Melo. Impetrante: Helder Martol, adv.- Prejudicado por falta de objeto. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE).

APELAÇÕES

- 35 893 - São Paulo. Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Apelante: Lafaiote Pinto Machado. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/2ª RM.-Unanimemente negaram provimento a apelação. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE) - (O EXMO SR MIN DR WALDEMAR TÔRRES DA COSTA DECLAROU-SE IMPEDIDO).
- 35 863 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer., que absolvió o talfoire Walter Wood, do crime previsto no art.-198, § IV, Incisos I e IV, comb com o art 33, tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 830 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Walde - mar Tôrres da Costa. - Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Apelante: Celso Soares.- Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Aud/1ª RM. Deram provimento em parte para reduzir a pena a 8 meses, contra o voto do Exmo Sr Min Alm Esq Sylvio Moutinho que confirmava a sentença; o Exmo Sr Min Gen. Ex Ernesto Geisel reduzia para 12 meses. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE).-(NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM-ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 849 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: Aparecido das Dôres. Apelada: A Sentença do CJ do 6ª GACMot. - Contra o voto do Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilaqua que confirmava a sentença, deram provimento em parte, para reduzir para 6 meses.
- 35 882 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: Waldemar Augusto de Carvalho. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar.- Unanimemente negado provimento a apelação.
- 35 806 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer que absolveu o 2º Sgt Laudylson de Moraes Souza, do crime

(Cont. da ata da 13ª Sessão, em 17 de abril de 1967)

previsto no art 163 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

- 35 846 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Perry Bevilacqua. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/2ª RM. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/2ª RM que absolveu o 1º Sgt da Aer., Aurelio Calheiros, do crime previsto no art 198, § 4º, inciso II, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 929 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Grdn Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 19º BC que absolveu o soldado Eraldo Santos, do crime previsto no art 159, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 958 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 19º BC que absolveu o soldado Ranildo José de Souza, do crime previsto no art 159 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 833 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Uruguay. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: Aristelio de Souza Lima. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Engenharia de Construção. - Unanimemente deram provimento em parte para recorrer para 3 meses.

No início da sessão o Tribunal, por maioria, resolveu nomear para o cargo de Motorista, Símbolo PJ-10, do Quadro da Secretaria, Samuel Pereira da Silva, tendo em vista haver sido habilitado no concurso interno realizado por este STM.

O Tribunal apreciando o processo versando sobre o preenchimento do cargo de Porteiro Símbolo PJ-6, em sessão de 13/4, determinou a classificação dos candidatos por ordem de merecimento; face a essa classificação, organizada pela Comissão constituída do Diretor-Geral, do Secretário-Geral da Presidência, do Vice-Diretor-Geral e da Diretoria-de-Serviço da 1ª Seção Administrativa e Secretariada pelo Assistente do Diretor-Geral, decidiu pela nomeação do Auxiliar-de-Portaria, Símbolo PJ-8, Domingos Sermoud, em 1ª escrutínio, por 8 votos, sendo atribuídos 2 votos a Francisco Micas Vale e 1 voto a Augusto de Assis Lima, nomeação essa de acordo com o art 11, da Lei nº 4.083, de 24-6-1962.

A sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÕES:

772(TU) - 788(FC)

APELAÇÕES:

35 821(MR/FC) - Aud/6ª 55/65
35 810(MR/GM) - 3ª/3ª 2116/66

EMBARGOS

35 212(WT/AP) - Julgamento adiado a pedido da defesa.

APELAÇÕES:

35 839(AP/MR) - Aud/6ª 9166/66
35 820(RV/FC) - 2ª/Mar 394/66

(Cont. da ata da 13ª Sessão, em 17 de abril de 1967)

APELAÇÕES:

35 827(RN/FC)		
35 791(WT/FC)		
35 879(WT/FC)	- 2ª/Mar	489/66
35 829(MR/AP)	- 3ª/3ª	2093/66
35 854(RN/AP)	- 1ª/Aer	69/66
35 836(CM/AC)		
35 867(CM/MR)		
35 837(GM/RC)	- 3ª/1ª	51/66
35 925(GM/RC)	- 2ª/2ª	536/67
35 914(GM/AC)	- Aud/4ª	3/67
35 872(AP/MR)	- 2ª/2ª	552/67
35 955(GM/RC)	- 3ª/3ª	81/67
35 869(FC/AC)	- 1ª/3ª	44/66
35 881(AC/AP)	- 2ª/Mar	395/66
35 860(AC/FC)	- Aud/6ª	23/66
35 835(AC/GM)	- Aud/9ª	178/66
35 843(WT/GM)	- Aud/5ª	247/64
35 924(CM/AC)	- 2ª/2ª	537/67
35 841(CM/AC)	- 3ª/1ª	52/56
35 862(RC/AP)	- 1ª/Aer	42/66
35 819(RC/CM)	- 3ª/3ª	2092/66
35 842(RC/FC)	- Aud/5ª	354/66
35 887(GM/RC)	- 3ª/3ª	78/66
35 933(GM/RN)	- 1ª/1ª	D02/67
35 949(PB/RC)	- Aud/7ª	2/67
35 851(PB/AC)	- 1ª/2ª	860/66
35 961(RN/CM)	- 1ª/Aer	88/66
35 918(PB/RN)	- 3ª/3ª	1071/66
35 805(RC/SG)	- 1ª/Mar	8381/65
35 894(WT/TU)	- 1ª/Mar	8600/66
35 824(WT/SG)	- 2ª/2ª	358/65
35 826(RC/GM)	- Aud/4ª	43/65
35 946(RN/SG)	- Aud/9ª	99
35 950(FC/RN)	- 2ª/3ª	2/67
35 935(WT/PB)	- Aud/4ª	30/66
35 960(PB/RN)	- Aud/6ª	4/65
35 940(PB/RC)	- 1ª/2ª	4/67
35 923(SG/WT)	- 2ª/1ª	900/66
35 832(SG/WT)	- Aud/10ª	17/66
35 902(SG/RC)	- 1ª/2ª	1/67
35 921(AP/WT)	- 2ª/1ª	908/66
35 975(PB/RN)	- 1ª/1ª	D05/67
35 990(FC/RN)	- 4ª/RN	1 2/67
35 934(RN/TU)	- Aud/5ª	396

INQUÉRITO: 132(WT)

PETIÇÃO: 211(RN)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 74(RN)

RELATÓRIO: 22(SG)

CORREIÇÕES PARCIAIS: 877(CM) - 882(PB)-883(RC)

REVISÕES CRIMINAIS: 1 052(AC/TU)-1 053(WT/SG)-1 051(RN/SG)

REPRESENTAÇÃO: 790(PB) - 3ª/3ª - 330. 1 059(RN/TU)

HABEAS-CORPUS

28 720(AP) - 28 782(AP) - 28 794(AP) - 28 732(WT)
 28 811(TU) - 28 726(TU) - 28 753(AC) - 28 812(AC)
 28 799(TU) -.

